



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

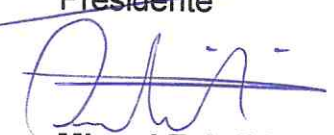
PROJETO DE LEI N.º 79/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil seiscientos e noventa reais) e dá outras providências.

Os Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, após as análises legais frente ao Projeto de Lei n.º 79/2017 oriundo do Poder Executivo, considerando-se o Parecer Jurídico favorável, emitem o seu Parecer Favorável a Aprovação do presente Projeto de Lei, estando o mesmo dentro da sua constitucionalidade e legalidade.

É o parecer

Castro, 20 de novembro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro